PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4442-7700 - Fax: (011) 4442-7738

000002

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 3 3 3 5
(22 DE JANEIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO 09, DA LEI MUNICIPAL N.º 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, CRIA CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica criado e acrescido no Quadro de Pessoal Estatutário parte permanente, cargos isolados de provimento em comissão constantes do Anexo 9 da Lei Municipal n.º 2487, de 10 de fevereiro de 1995, os seguintes cargos públicos:

Situação anterior				**Situação atual**			
Quant	Denominação	Ref.	Lotação	Quant	Denominação	Ref.	Lotação
....	.....	...	.....	20	Assessor de Diretor de Departamento	03	S.E.M.U.D.C
....	.....	...	.....	05	Assessor Especial do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	11	S.E.M.U.D.C
....	.....	...	.....	05	Assessor do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e de Emprego	15	S.E.M.U.D.C

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Janeiro de 2003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.